



SES
Secretaria Executiva de Saúde
Itumbiara - Goiás



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 019/2021 – CIR SUL

Itumbiara 11 de junho de 2021

Aprova a Habilitação do Serviços de Hepatites Virais do município de Itumbiara..

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 2- A Portaria GM/MS nº1.537 de 12 de junho de 2020, Altera a Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Nacional para Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, para incluir os Medicamentos do Programa Nacional para Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- 3- A iniciativa do Ministério da Saúde para a efetiva eliminação das Hepatites Virais;
- 4- A necessidade de aprimorar os instrumentos e estratégias que asseguram e ampliam o acesso da população aos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 11 de junho de 2021, a Habilitação de Serviços de Hepatites Virais no SAE/CTA do município de Itumbiara.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador